



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

ERRATA

TOMADA DE PREÇO n° 01/2022 –FMS/MALHADOR/SE

OBJETO: O objeto da presente Tomada de Preços é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de uma **UBS -Unidade Básica de Saúde – Padrão 01**, de acordo com o projeto básico e especificações apresentadas no instrumento convocatório.

Senhor (es) licitantes, comunicamos por meio desta errata, que houve falha em relação a publicação completa dos Arquivos que compõem o total de Anexos necessários para nortear a elaboração de proposta, deixando especialmente de ser publicada no veículo Diário Oficial do Município, a Planilha Orçamentária do Órgão, considerando ser esta, fundamental para que o projeto alcance o resultado e o sucesso esperados, já que permite ao profissional ter uma visão mais precisa sobre as atividades e etapas que necessitam ser realizadas. A Planilha Orçamentária é a relação de todos os serviços de uma obra com as respectivas unidades de medida, quantidades e preços unitários e por isso, entendemos a necessidade de corrigir tal feito, republicando este ato e dando a publicidade completa e devida para que não haja prejuízos ao erário bem como licitantes interessados.

Desde já agradecemos a compreensão de todo e qualquer interessado. Informamos também que fica mantido as demais condições preestabelecidas no edital. Fica estabelecido o dia 05/07/2022 (cinco de julho de dois mil e vinte e dois) como nova data de abertura do certame.

Malhador/SE, 14 de junho de 2022.

Maria Silvânia de Santana Fontes
Presidente da CPL